



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 – Centro
Fone/Fax:(43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul – Paraná
E-mail – prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br



PARECER DO ÓRGÃO TÉCNICO

IDENTIFICAÇÃO PRECISA DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO OBJETO DE AVALIAÇÃO

Em atendimento ao disposto no inciso I, do art. 21, da Resolução do Senado Federal nº 43/2001, e ao disposto no § 1º, do art. 32, da Lei Complementar 101/2000, trata o presente Parecer de contratação, pelo Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, de operação de crédito, no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), junto a Agência de Fomento do Paraná S/A., destinada a Construção de 01 Escola Municipal Vilma Vieira Pereira Marques – EF e EJA.

RELAÇÃO CUSTO-BENEFÍCIO

A operação de crédito pleiteada tem como objetivo a execução de Construção de 01 Escola Municipal Vilma Vieira Pereira Marques – EF e EJA., com área estimada de 1.354,77 m². Após a conclusão, o espaço atenderá às necessidades dos alunos e professores.

Os custos de implantação serão apurados por meio de orçamento detalhado dos materiais e serviços que compõem o projeto, e referenciados nas respectivas tabelas de preços unitários e composição de custos, com valores atualizados e compatíveis aos praticados no mercado, disponibilizadas pelos órgãos de referência em obras da área de construção civil.

Os recursos serão empregados em consonância ao objeto descrito na Lei Autorizadora e no Contrato de Financiamento, em projeto técnico aprovado pela **Secretaria de Estado das Cidades - SECID**.

O custo unitário apurado mediante estimativa de custos/orçamento preliminar é de R\$ 1.107,19/m², resultando no custo total do projeto de aproximadamente R\$ 1.500.000,00. ONDE OS RECURSOS EXCEDENTES SERÃO CONTRAPARTIDA MUNICIPAL

BENEFÍCIOS NÃO MENSURÁVEIS FINANCEIRAMENTE

A natureza do referido projeto de investimento proporciona ainda benefícios não mensuráveis financeiramente, mas que superam os custos necessários e correspondentes à operação de crédito pleiteada, como: fortalecimento da infraestrutura básica do município, fortalecimento da educação básica do município, melhoria em índices como IDEB, IPDM e IDH, e desenvolvimento local.

INTERESSE ECONÔMICO E SOCIAL DA OPERAÇÃO

A operação de crédito em questão tem como objetivo executar um projeto de investimento que atende ao interesse coletivo dos munícipes, pois se refere à disponibilidade de instalações adequadas para o ensino básico municipal, tanto para a população quanto para os profissionais da educação no município, o que está diretamente relacionado com a qualidade do ensino, promovendo condições de melhoria em indicadores como IDEB, IPDM



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 – Centro
Fone/Fax:(43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul – Paraná
E-mail – prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br



e IDH locais, entre outros benefícios econômicos e sociais relacionados à qualidade de vida da população, dada a notável importância da educação no desenvolvimento econômico e social.

CONCLUSÃO

Conforme demonstrado, entendo que este Parecer atesta o cumprimento do disposto no inciso I, do art. 21, da Resolução do Senado Federal nº 43/2001, e do § 1º, do art. 32, da Lei Complementar 101/2000, demonstrando a relação custo-benefício e o interesse econômico e social da operação.

Jundiá do Sul, 26 de abril de 2023.

Alexandre Augusto Ormeneze
Arquiteto – CAU/BR 117.280-8

De acordo

Eclair Rauen
Prefeito Municipal